

**EDITAL Nº 133/2025-DIRCOAV/UNICENTRO
INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES**

[AS ALTERAÇÕES SINALIZADAS EM VERMELHO E AZUL OCORRERAM POR MEIO DO EDITAL 144/2025-DIRCOAV/UNICENTRO]

O Diretor de Concursos e Avaliação da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições e considerando o contido nas Resoluções nº 224-GR/UNICENTRO, de 25 de junho de 2025, e nº 29-COU/UNICENTRO, de 16 de dezembro de 2024; no Edital nº 117-DIRCOAV/UNICENTRO, de 9 de julho de 2025, no Edital nº 121-DIRCOAV/UNICENTRO, de 22 de julho de 2025; e nº 132-DIRCOAV/UNICENTRO, de 12 de agosto de 2025, **TORNA PÚBLICO** o rol de inscrições indeferidas para o Teste Seletivo para Admissão de Professores Colaboradores, na forma dos Anexos I, II e III.

1. As inscrições nº 379140, nº 379174, nº 379395, nº 379425, nº 379433, nº 379468, nº 379476, nº 379573, nº 379727, nº 379778 e nº 380512 estão indeferidas pelo fato de, apesar de as taxas terem sido pagas ou estarem isentas de pagamento, não ter sido transmitida, via Protocolo Digital (www.unicentro.br/protocolo), dentro do período de 16 a 31 de julho de 2025, a documentação exigida na FASE DOIS do processo de inscrição, infringindo o contido no Edital nº 117-DIRCOAV/UNICENTRO, de 9 de julho de 2025, subitem 7.1 (alínea “b” e subitens 7.1.1 e 7.1.2), item 8 (respectivos subitens e respectivas alíneas) e item 9 (e respectivos subitens). Embora as taxas dessas inscrições terem sido pagas ou isentas, o subitem 8.2 do referido Edital de Abertura do Teste Seletivo dispõe que: “8.2. O simples pagamento da taxa de inscrição, sem a formalização do protocolo digital com a documentação referida neste Edital, não reserva a possibilidade de formalizar o referido protocolo fora do prazo de inscrição determinado nos subitens 7.1.1 e 9.1”.

2. As inscrições nº 379158, nº 379182, nº 379204, nº 379212, nº 379271, nº 379336, nº 379344, nº 379360, nº 379417, nº 379492, nº 379506, nº 379514, nº 379549, nº 379581, nº 379590, nº 379638, nº 379646, nº 379689, nº 379735, nº 379743, nº 379760, nº 379891, nº 379905, nº 379930, nº 379948, nº 379956, nº 380040, nº 380105, nº 380130, nº 380385, nº 380490, nº 380539, nº 380547, nº 380555, nº 380598, nº 380580 e nº 380644 estão indeferidas pelo fato de as taxas de inscrição não terem sido pagas e não ter sido transmitida, via Protocolo Digital (www.unicentro.br/protocolo), dentro do período de 16 a 31 de julho de 2025, a documentação exigida na FASE DOIS do processo de inscrição, infringindo o contido no Edital nº 117-DIRCOAV/UNICENTRO, de 9 de julho de 2025, subitem 7.1 (alínea “b” e subitens 7.1.1 e 7.1.2), item 8 (respectivos subitens e respectivas alíneas) e item 9 (e respectivos subitens).

3. Os integrantes da listagem dos Anexos I, II e III podem impetrar recurso, via Protocolo Digital, nos dias **13 e 14 de agosto de 2025**, juntando documentação pertinente e seguindo os procedimentos abaixo relacionados:

I – Acessar a página www.unicentro.br/protocolo, clicar no botão “Fazer Solicitação”, digitar as “Informações pessoais” nos campos próprios e clicar no botão “Próximo”;

II – Na guia “Processo”, escolher como “Tipo de Processo” a opção: “APRESENTA RECURSO”, digitar no campo Solicitação: “Teste Seletivo - Edital 117/2025-Dircoav: recurso contra indeferimento de inscrição” e clicar no botão “Próximo”;

III – Na guia “Anexos”, digitar o título de cada arquivo a ser anexado, clicar no botão “Escolher arquivo” e, depois de escolhido o arquivo (formulário de recurso e documentos pertinentes), clicar no botão “Enviar”, repetindo o processo para todos os arquivos digitalizados em PDF a serem anexados;

IV – **Depois de anexados todos os arquivos, clicar em “Protocolar”**. É importantíssimo finalizar dessa forma para que a sua documentação seja recebida adequadamente pela Universidade;

V – Se necessário, dividir os arquivos PDF em partes sempre menores que 10MB, pois o Protocolo Digital não aceita arquivos maiores que este tamanho.

4. A Diretoria de Concursos e Avaliação permanece à disposição por meio dos canais de comunicação, respondendo as dúvidas dos candidatos:

a) e-mail dircoav@unicentro.br, exceto nos períodos noturnos, feriados e recessos;

b) Whatsapp: (42) 36211084 (Guarapuava) e (42) 34213069 (Irati), exceto nos períodos noturnos, feriados e recessos;

c) Telefones: (42) 36211047 (Guarapuava), (42) 36211084 (Guarapuava) e (42) 34213069 (Irati), exceto nos períodos noturnos, feriados e recessos.

Publique-se.

Guarapuava, 12 de agosto de 2025.

Manoel Carlos Ferreira da Silva,
Diretor de Concursos e Avaliação.

**ANEXO I DO EDITAL Nº 133-DIRCOAV/UNICENTRO, DE 12 DE AGOSTO DE 2025
LISTA GERAL DE CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES INDEFERIDAS**

1. PRÓ-REITORIA DE APOIO AOS ESTUDANTES, PROAE, UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE GUARAPUAVA, UNICENTRO

Inscrição	Nome	RG	Infringência
Departamento: PROAE/GUARAPUAVA			
Área ou Matéria: SURDEZ - RT 40 (VAGAS PARA INTÉRPRETES)			
379883	TAYSSA CRISTINA DA CRUZ PORTILHO	736XXXX-PA	1) Ausência do(s) comprovante(s) de votação na última eleição (1º e 2º turnos) ou da Certidão de quitação das obrigações eleitorais.

2. SETOR DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E AMBIENTAIS, SEAA, UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE GUARAPUAVA, UNICENTRO

Inscrição	Nome	RG	Infringência
Departamento: DEGEO/GUARAPUAVA			
Área ou Matéria: GEOGRAFIA HUMANA E ENSINO DE GEOGRAFIA - RT 20			
380601	MURILO NOLI DA FONSECA	14386XXXX-PR	1) Ausência de pagamento da taxa de inscrição; 2) Ausência da Cédula de Identidade, ou documento equivalente com fotografia; 3) Ausência do CPF; 4) Ausência do Título de Eleitor e do(s) comprovante(s) de votação na última eleição (1º e 2º turnos).

3. SETOR DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E AMBIENTAIS, SEAA, UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE GUARAPUAVA, UNICENTRO

Inscrição	Nome	RG	Infringência
Departamento: DECOMP/GUARAPUAVA			
Área ou Matéria: ALGORITMOS E PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES - RT 40			
380474	GLADSTON KORDIAK	14102XXXX-PR	Ausência de pagamento da taxa de inscrição.

4. SETOR DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, SEHLA, UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE IRATI, UNICENTRO

Inscrição	Nome	RG	Infringência
Departamento: DELET/IRATI			
Área ou Matéria: LÍNGUA PORTUGUESA - RT 20			
379662	BIANCA DE CAMPOS	806XXXX-SC	1) Ausência Foto 3x4; 2) Ausência de assinatura no requerimento de inscrição; 3) Ausência de assinatura na declaração de ciência e aceitação das normas do Teste Seletivo.
379867	VALERIA EVENCIO ZECCHINELLO DE CARVALHO	5619XXXX-PR	Certidão de quitação das obrigações eleitorais parcialmente ilegível.

5. SETOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, SES, UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE GUARAPUAVA, UNICENTRO

Inscrição	Nome	RG	Infringência
Departamento: DENE/GUARAPUAVA			
Área ou Matéria: SAÚDE COLETIVA - RT 40			
379964	WILLIAN GUSTAVO BITTENCOURT	10774XXXX-PR	Ausência comprovante de votação na última eleição (1º e 2º turnos) ou Certidão de quitação das obrigações eleitorais.
Departamento: DEMED/GUARAPUAVA			
Área ou Matéria: ANESTESIOLOGIA - RT 16			
379247	BRAULIO DE ALENCAR HONORATO	530XXXX-MG	Ausência do <i>Curriculum vitae</i> .
Departamento: DEMED/GUARAPUAVA			
Área ou Matéria: SAÚDE COLETIVA - RT 12			
380636	MARCO ANTONIO SCHIAVINI GONGOLESKI	8507XXXX-PR	1) Ausência de pagamento da taxa de inscrição; 2) Ausência do <i>Curriculum vitae</i> ; 3) Ausência de Certidão de QUITAÇÃO das obrigações eleitorais.

Departamento: DENUT/GUARAPUAVA			
Área ou Matéria: CIÊNCIA DA ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO- RT 24			
380237	ALEX ZIMERMANN	6821XXXX-PR	Ausência da fotografia 3x4.
379832	JASMINNY MARIALICE FERREIRA DOS ANJOS	845XXXX-PE	1) Ausência do requerimento de inscrição; 2) Ausência da declaração de ciência e aceitação das normas do Teste Seletivo; 3) Ausência da fotografia 3x4; 4) Ausência da Cédula de Identidade, ou documento equivalente com fotografia; 5) Ausência do Título de Eleitor e do(s) comprovante(s) de votação na última eleição (1º e 2º turnos) ou da Certidão de quitação das obrigações eleitorais; 6) Ausência do <i>Curriculum vitae</i> .

Publique-se.
Guarapuava, 12 de agosto de 2025.

Manoel Carlos Ferreira da Silva,
Diretor de Concursos e Avaliação.



UNICENTRO

**ANEXO II DO EDITAL Nº 133-DIRCOAV/UNICENTRO, DE 12 DE AGOSTO DE 2025
LISTA DE INSCRIÇÕES PROVISÓRIAS INDEFERIDAS NA CONDIÇÃO DE AFRODESCENDENTES (PRETOS E
PARDOS)**

1. SETOR DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, SEHLA, UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE IRATI, UNICENTRO

Inscrição	Nome	RG	Infringência
Departamento: DELET/IRATI			
Área ou Matéria: LÍNGUA PORTUGUESA - RT 20			
379662	BIANCA DE CAMPOS *1	806XXXX-SC	1) Ausência Foto 3x4; 2) Ausência de assinatura no requerimento de inscrição; 3) Ausência de assinatura na declaração de ciência e aceitação das normas do Teste Seletivo.

*1 Considerando que o candidato realizou inscrição em área ou matéria em que inicialmente não existem vagas reservadas a afrodescendentes (pretos e pardos), caso seja aprovado somente será contratado como candidato afrodescendente quando o quantitativo de vagas autorizadas na área ou matéria permitir a aplicação do percentual previsto em lei e desde que haja disponibilidade financeira/orçamentária, interesse institucional e a demanda de contratação para a área ou matéria seja efetivamente formalizada pelo Departamento Pedagógico.

Publique-se.
Guarapuava, 12 de agosto de 2025.

Manoel Carlos Ferreira da Silva,
Diretor de Concursos e Avaliação.



UNICENTRO

**ANEXO III DO EDITAL Nº 133-DIRCOAV/UNICENTRO, DE 12 DE AGOSTO DE 2025
LISTA DE INSCRIÇÕES PROVISÓRIAS INDEFERIDAS NA CONDIÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

1. SETOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, SESA, UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE GUARAPUAVA, UNICENTRO

Inscrição	Nome	RG	Infringência
Departamento: DECON/GUARAPUAVA			
Área ou Matéria: TEORIA ECONÔMICA - RT 40			
379328	BENJAMIN CESAR ALVES XIMENES	158XXXX-MS	Ausência do laudo médico, realizado até seis meses anteriores ao último dia das inscrições, 31 de julho de 2025.

Publique-se.
Guarapuava, 12 de agosto de 2025.

Manoel Carlos Ferreira da Silva,
Diretor de Concursos e Avaliação.



UNICENTRO